TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE
Realização do Leilão de Frações de Ações

A **Telefônica Brasil S.A.** (B3: VIVT3; NYSE: VIV) ("Companhia"), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de janeiro e 13 de março de 2025, e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de abril de 2025, o quanto segue:

O leilão para alienação das 35.633.792 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, com subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações ("Operação"), conforme aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de março de 2025 ("AGE"), ocorrerá por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em 19 de maio de 2025, durante o leilão de abertura do pregão da referida data.

O produto líquido obtido com a venda dessas ações no leilão será rateado e distribuído proporcionalmente entre os titulares das frações de ações em data a ser posteriormente comunicada pela Companhia, da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados em relação ao resultado e à conclusão do leilão.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
E-mail: ir.br@telefonica.com
https://ri.telefonica.com.br/